

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 0100441, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 2.000,00;

Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 800,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 1.200,00

Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 10 (dias) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 975834

DIÁRIA**PORTARIA Nº 40.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo. Nº 79/2023 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 013540/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para participar de reunião com prestadores de serviços do evento “Programa de Interiorização: Conversando Com o Controle Interno”, em Altamira-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 06 a 08-08-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 976037

PENSÃO**PORTARIA RET PEN Nº 40.837, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando os termos da Resolução nº 19.468-TCE-PA, de 01-12-2022;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA nº 31.955, de 30-01-2017, publicada no D.O.E., de 01-02-2017; que concedeu o benefício de pensão, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 6º, inciso I, art. 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 049/2005; em favor de MARIA THEREZINHA COELHO QUEIROZ BASTOS, viúva do ex-Conselheiro Substituto aposentado, JAYME FERREIRA BASTOS, falecido em 31-12-2016, no valor de R\$ 25.293,49 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista o que consta do Expediente eletrônico nº 005933/2023.

II – Os feitos desta PORTARIA retroagirão à data do óbito.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 976043

PORTARIA RET PEN Nº 40.840, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando os termos da Resolução nº 19.468-TCE-PA, de 01-12-2022;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA nº 34.784, de 14-05-2019, publicada no D.O.E., de 15-05-2019; que concedeu o benefício de pensão, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 6º, inciso I, art. 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 049/2005; em favor de SONIA MARIA MUTRAN COELHO DE SOUZA, viúva do ex-Conselheiro Substituto aposentado, ULYSSES COELHO DE SOUZA, falecido em 15-03-2019, no valor de R\$ 29.257,16 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo em vista o que consta do Expediente eletrônico nº 012936/2023.

II – Os feitos desta PORTARIA retroagirão a data do óbito.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 976058

PORTARIA RET PEN Nº 40.839, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando os termos da Resolução nº 19.468-TCE-PA, de 01-12-2022;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA nº 34.857, de 29-05-2019, publicada no D.O.E., de 30-05-2019; que concedeu o benefício de pensão, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 6º, inciso I, art. 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 049/2005; em favor de ROSEMARY FELIPPE JORGE, viúva do ex-Conselheiro aposentado, FERNANDO COUTINHO JORGE, falecido em 17-03-2019, no valor de R\$ 29.257,16 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo em vista o

que consta do Expediente eletrônico nº 008728/2023.

II – Os feitos desta PORTARIA retroagirão à data do óbito.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 976073

PORTARIA RET PEN Nº 40.838, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Resolução nº 19.468-TCE-PA, de 01-12-2022;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA nº 31.280, de 19-07-2016, publicada no D.O.E., de 20-07-2016; que concedeu o benefício de pensão, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 6º, inciso I, art. 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 049/2005; em favor de MARIA JOSÉ MAUÊS NAIF DAIBES, viúva do ex-Conselheiro aposentado, ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, falecido em 28-06-2016, no valor de R\$ 25.183,05 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), tendo em vista o que consta do Expediente eletrônico nº 006105/2023.

II – Os feitos desta PORTARIA retroagirão à data do óbito.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 976080

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 4669/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, e no impedimento desta LUIZ RICARDO PINHO; SILVA; e SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS para atuarem como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 134460/2023, que tem como objeto a reforma em imóvel para o Escritório de Representação e Atuação Institucional do Ministério Público do Estado do Pará na cidade de Brasília/DF, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e os dois últimos responsáveis pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 976076

ADMISSÃO DE SERVIDOR**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº 001/2023-MP/2ª PJP – Procedimento Administrativo**

A Promotora de Justiça do 2º Cargo Criminal de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 001/2023-MP/7ª PJP, do SAJ nº 09.2023.00001725-5 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, nº 1098, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - telefone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

Interessado: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS

Assunto: implementar ações educativas-orientativas, com o apoio da DE-ACA, para coibir a disseminação da Violência Sexual de crianças e adolescentes no município de Parauapebas.

Crystina M. T. Morikawa – Promotora de Justiça

Protocolo: 975970

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 4565/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 054/2023/MP-CC, datado de 14/06/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 8636/2023, em 14/06/2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 27/07/2023, as Promotoras de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO e VIVIANE LOBATO SOBRAL das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, no Conselho Estadual Sobre Drogas -